



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000418

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/26000418

Número / Ano	000418/2022
Data / Horário	26/05/2022 - 12:58:34
Ementa	Dispõe sobre a criação de vaga, alteração de vencimentos, denominação do cargo de Procurador Municipal com alteração de Anexos e de Tabelas, na Lei Complementar Municipal n.º 1016/2008, que estabeleceu a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar
Número Páginas	10
Número da Matéria	10
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 029 /2022.

PROTÓCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar, em anexo, que dispõe sobre a criação de vaga, alteração de vencimentos, denominação do cargo de Procurador Municipal com alteração de ANEXOS e de TABELAS, na Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

Excelência, o presente Projeto ora apresentado visa, como se observa do seu texto, uma adequação do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008 em razão da criação da Procuradoria Geral do Município pela Lei Complementar Municipal n.º 1.710/2017, visando corrigir disparidades salariais no âmbito do Município de Juína-MT.

O referido projeto tem fundamento no art. 39, § 1.º a Constituição Federal, no qual prevê que o Município fixará padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório que observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos.

Os Procuradores do Município desempenham relevantes funções na Administração Pública, exercendo a representação do Município em juízo ou fora dele, recebendo citações e notificações, bem como assessorando as Secretarias Municipais, Procurador Geral do Município e o Chefe do Poder Executivo em questões jurídicas de alta complexidade e ainda exercem o controle interno de atos da administração pública. Nesse sentido, a criação de mais uma vaga de Procurador do Município busca atender a demanda extrajudicial e judicial no âmbito do Poder Executivo Municipal.

No caso específico, o projeto visa adequar a remuneração dos Procuradores do Município para fins de corrigir a vedação legal estabelecida pelo art. 37, inciso XII da Constituição Federal que dispõe que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

Já no que tange a criação de mais um cargo de Procurador do Município, justifica-se pela alta demanda judicial e extrajudicial da administração pública



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - POC 02/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

municipal, como por exemplos, existem aproximadamente a quantia de 2.777 processos judiciais ativos em trâmite perante a primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; 267 processos judiciais em trâmite perante a segunda instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; 132 e 53 processos judiciais ativos perante o primeiro e segundo grau do Poder Judiciário da Justiça Federal respectivamente; 17 processos judiciais ativos perante a Justiça do Trabalho; 238 procedimentos administrativos perante o Ministério Público Estadual; 366 processos administrativos internos para emissão de parecer jurídico, sem contabilizar os inúmeros e diários processos licitatórios para análise e emissão de parecer jurídico; consultas constantes de servidores públicos municipais e demais atos inerentes a função dos procuradores municipais.

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobre Pares expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 10/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2022

Dispõe sobre a criação de vaga, alteração de vencimentos, denominação do cargo de Procurador Municipal com alteração de ANEXOS e de TABELAS, na Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os cargos de provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL e PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PROCON previstos na Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, passam a vigorar pela presente TABELA de vencimentos considerando a natureza, complexidade e responsabilidade do exercício de suas atribuições.

Art. 2.º O cargo de provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL do Plano de Cargos instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008 passa, respectivamente, a denominar-se Procurador do Município, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 1.710/2017 que dispõe sobre a Criação, Organização, Estrutura, Funcionamento e Competências da Procuradoria Geral do Município de Juína.

Art. 3.º Fica acrescido de mais 01 (uma) vaga de provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL do Plano de Cargos instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 1.710/2017 que dispõe sobre a Criação, Organização, Estrutura, Funcionamento e Competências da Procuradoria Geral do Município de Juína.

Parágrafo Único: Altera o número de vagas do Quadro de grupo ocupacional de "TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL" do cargo de Procurador Municipal, da Tabela "C) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO", do ANEXO I, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, passa vigorar como estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 4.º Altera o Quadro de grupo ocupacional de "TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO ESPECÍFICO" para "TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL" do cargo de



MUNICÍPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - POC 19/2022



Procurador do Município - PROCON, da Tabela "C) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO", do ANEXO III e IV, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, passa vigorar como estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 5.º Os ANEXOS, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, passam a vigorar da forma como estabelecido no ANEXO I e II, da presente Lei Complementar, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 6.º A Tabela de Vencimentos do "GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR", dos cargos de PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PROCON, do ANEXO III, da Lei Complementar n.º 1.016/2008, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 7.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar por Decreto, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 8.º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 9.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, exigido pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) segue no ANEXO VIII, da presente Lei Complementar, ficando dispensada a apresentação da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, ante a inexistência de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I

Lei Complementar n.º _____/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 1.016/2008

QUADRO DE CARGOS OU DE PESSOAL

LEGENDA:

NSC	-	Nível Superior Completo;
NMP	-	Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC	-	Nível Médio Completo;
NFC	-	Nível Fundamental Completo;
NFI	-	Nível Fundamental Incompleto; e,
NA	-	Nível de Alfabetização.

C) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL 20 HORAS	Procurador do Município – NSC	R\$ 5.300,00	03
	TOTAL DE VAGAS		03

ANEXO II

Lei Complementar n.º 1.016/2008

TABELA DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS E PROGRESSÃO NA CARREIRA

LEGENDA:

DC	-	Doutorado Completo;
MC	-	Mestrado Completo;
EC/360HS	-	Especialização Completa mais 360 horas de nível de Especialização
EC	-	Especialização Completa;
NSC	-	Nível Superior Completo;
360HS/NMP	-	Nível Médio Profissionalizante ou com aproveitamento de 360 horas/aula do Nível Superior;
NMP	-	Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC+260HS	-	Nível Médio Completo mais 260 horas/aula de Nível Médio Profissionalizante ou Superior;
200HS/NMC	-	Nível Médio Completo, com aproveitamento de 200 horas/aula do Nível Superior;
NMC	-	Nível Médio Completo;
150HS/NMI	-	Nível Médio Incompleto, com aproveitamento de 150 horas/aula;
NFC	-	Nível Fundamental Completo;
150HS/NFC	-	Nível Fundamental Completo, com aproveitamento de 150 horas/aula do Nível Médio;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

NFI+80HS
NFI
150HS/NFI
NA

- Nível Fundamental Incompleto mais 80 horas/aula;
- Nível Fundamental Incompleto;
- Nível Fundamental Incompleto, com aproveitamento de 150 horas/aula; e,
- Nível de Alfabetização.

C) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

20 HORAS SEMANAIS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO					
CLASSE	A NSC 1.0	B EC 1.05	C EC/360HS 1.10	D MC 1.15	E DC 1.20
NÍVEL 2% - ANUAL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.565,00	R\$ 5.830,00	R\$ 6.095,00	R\$ 6.360,00
2	R\$ 5.406,00	R\$ 5.676,30	R\$ 5.946,60	R\$ 6.216,90	R\$ 6.487,20
3	R\$ 5.514,12	R\$ 5.789,83	R\$ 6.065,53	R\$ 6.341,24	R\$ 6.616,94
4	R\$ 5.624,40	R\$ 5.905,62	R\$ 6.186,84	R\$ 6.468,06	R\$ 6.749,28
5	R\$ 5.736,89	R\$ 6.023,73	R\$ 6.310,58	R\$ 6.597,42	R\$ 6.884,27
6	R\$ 5.851,63	R\$ 6.144,21	R\$ 6.436,79	R\$ 6.729,37	R\$ 7.021,95
7	R\$ 5.968,66	R\$ 6.267,09	R\$ 6.565,53	R\$ 6.863,96	R\$ 7.162,39
8	R\$ 6.088,03	R\$ 6.392,44	R\$ 6.696,84	R\$ 7.001,24	R\$ 7.305,64
9	R\$ 6.209,79	R\$ 6.520,28	R\$ 6.830,77	R\$ 7.141,26	R\$ 7.451,75
10	R\$ 6.333,99	R\$ 6.650,69	R\$ 6.967,39	R\$ 7.284,09	R\$ 7.600,79
11	R\$ 6.460,67	R\$ 6.783,70	R\$ 7.106,74	R\$ 7.429,77	R\$ 7.752,80
12	R\$ 6.589,88	R\$ 6.919,38	R\$ 7.248,87	R\$ 7.578,37	R\$ 7.907,86
13	R\$ 6.721,68	R\$ 7.057,77	R\$ 7.393,85	R\$ 7.729,93	R\$ 8.066,02
14	R\$ 6.856,12	R\$ 7.198,92	R\$ 7.541,73	R\$ 7.884,53	R\$ 8.227,34
15	R\$ 6.993,24	R\$ 7.342,90	R\$ 7.692,56	R\$ 8.042,22	R\$ 8.391,88
16	R\$ 7.133,10	R\$ 7.489,76	R\$ 7.846,41	R\$ 8.203,07	R\$ 8.559,72
17	R\$ 7.275,76	R\$ 7.639,55	R\$ 8.003,34	R\$ 8.367,13	R\$ 8.730,92
18	R\$ 7.421,28	R\$ 7.792,34	R\$ 8.163,41	R\$ 8.534,47	R\$ 8.905,54
19	R\$ 7.569,71	R\$ 7.948,19	R\$ 8.326,68	R\$ 8.705,16	R\$ 9.083,65
20	R\$ 7.721,10	R\$ 8.107,15	R\$ 8.493,21	R\$ 8.879,26	R\$ 9.265,32
21	R\$ 7.875,52	R\$ 8.269,30	R\$ 8.663,07	R\$ 9.056,85	R\$ 9.450,63
22	R\$ 8.033,03	R\$ 8.434,68	R\$ 8.836,33	R\$ 9.237,99	R\$ 9.639,64
23	R\$ 8.193,69	R\$ 8.603,38	R\$ 9.013,06	R\$ 9.422,75	R\$ 9.832,43
24	R\$ 8.357,57	R\$ 8.775,44	R\$ 9.193,32	R\$ 9.611,20	R\$ 10.029,08
25	R\$ 8.524,72	R\$ 8.950,95	R\$ 9.377,19	R\$ 9.803,43	R\$ 10.229,66
26	R\$ 8.695,21	R\$ 9.129,97	R\$ 9.564,73	R\$ 9.999,49	R\$ 10.434,25
27	R\$ 8.869,12	R\$ 9.312,57	R\$ 9.756,03	R\$ 10.199,48	R\$ 10.642,94
28	R\$ 9.046,50	R\$ 9.498,82	R\$ 9.951,15	R\$ 10.403,47	R\$ 10.855,80
29	R\$ 9.227,43	R\$ 9.688,80	R\$ 10.150,17	R\$ 10.611,54	R\$ 11.072,91
30	R\$ 9.411,98	R\$ 9.882,58	R\$ 10.353,17	R\$ 10.823,77	R\$ 11.294,37
31	R\$ 9.600,22	R\$ 10.080,23	R\$ 10.560,24	R\$ 11.040,25	R\$ 11.520,26
32	R\$ 9.792,22	R\$ 10.281,83	R\$ 10.771,44	R\$ 11.261,05	R\$ 11.750,66
33	R\$ 9.988,07	R\$ 10.487,47	R\$ 10.986,87	R\$ 11.486,27	R\$ 11.985,68
34	R\$ 10.187,83	R\$ 10.697,22	R\$ 11.206,61	R\$ 11.716,00	R\$ 12.225,39
35	R\$ 10.391,58	R\$ 10.911,16	R\$ 11.430,74	R\$ 11.950,32	R\$ 12.469,90



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO II

Lei Complementar n.º _____/2022

ANEXO III

Lei Complementar n.º 1.016/2008

QUADRO DE CARGOS OU DE PESSOAL EM EXTINÇÃO

LEGENDA:

NSC	- Nível Superior Completo;
NMP	- Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC	- Nível Médio Completo;
NFC	- Nível Fundamental Completo;
NFI	- Nível Fundamental Incompleto; e,
NA	- Nível de Alfabetização.

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL 20 HORAS	Procurador do Município - PROCON - NSC	R\$ 5.300,00	01
	TOTAL DE VAGAS		01

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.016/2008

TABELA DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

LEGENDA:

DC	- Doutorado Completo;
MC	- Mestrado Completo;
EC/360HS	- Especialização Completa mais 360 horas de nível de Especialização
EC	- Especialização Completa;
NSC	- Nível Superior Completo;
360HS/NMP	- Nível Médio Profissionalizante ou com aproveitamento de 360 horas/aula do Nível Superior;
NMP	- Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC+260HS	- Nível Médio Completo mais 260 horas/aula de Nível Médio Profissionalizante ou Superior;
200HS/NMC	- Nível Médio Completo, com aproveitamento de 200 horas/aula do Nível Superior;
NMC	- Nível Médio Completo;
150HS/NMI	- Nível Médio Incompleto, com aproveitamento de 150 horas/aula;
NFC	- Nível Fundamental Completo;
150HS/NFC	- Nível Fundamental Completo, com aproveitamento de 150 horas/aula do Nível Médio;
NFI+80HS	- Nível Fundamental Incompleto mais 80 horas/aula;
NFI	- Nível Fundamental Incompleto;
150HS/NFI	- Nível Fundamental Incompleto, com aproveitamento de 150 horas/aula; e,
NA	- Nível de Alfabetização.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PL 000/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SUPORTE JURÍDICO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

20 HORAS SEMANAIS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PROCON					
CLASSE	A NSC 1.0	B EC 1.05	C EC/360HS 1.10	D MC 1.15	E DC 1.20
NÍVEL 2% - ANUAL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.565,00	R\$ 5.830,00	R\$ 6.095,00	R\$ 6.360,00
2	R\$ 5.406,00	R\$ 5.676,30	R\$ 5.946,60	R\$ 6.216,90	R\$ 6.487,20
3	R\$ 5.514,12	R\$ 5.789,83	R\$ 6.065,53	R\$ 6.341,24	R\$ 6.616,94
4	R\$ 5.624,40	R\$ 5.905,62	R\$ 6.186,84	R\$ 6.468,06	R\$ 6.749,28
5	R\$ 5.736,89	R\$ 6.023,73	R\$ 6.310,58	R\$ 6.597,42	R\$ 6.884,27
6	R\$ 5.851,63	R\$ 6.144,21	R\$ 6.436,79	R\$ 6.729,37	R\$ 7.021,95
7	R\$ 5.968,66	R\$ 6.267,09	R\$ 6.565,53	R\$ 6.863,96	R\$ 7.162,39
8	R\$ 6.088,03	R\$ 6.392,44	R\$ 6.696,84	R\$ 7.001,24	R\$ 7.305,64
9	R\$ 6.209,79	R\$ 6.520,28	R\$ 6.830,77	R\$ 7.141,26	R\$ 7.451,75
10	R\$ 6.333,99	R\$ 6.650,69	R\$ 6.967,39	R\$ 7.284,09	R\$ 7.600,79
11	R\$ 6.460,67	R\$ 6.783,70	R\$ 7.106,74	R\$ 7.429,77	R\$ 7.752,80
12	R\$ 6.589,88	R\$ 6.919,38	R\$ 7.248,87	R\$ 7.578,37	R\$ 7.907,86
13	R\$ 6.721,68	R\$ 7.057,77	R\$ 7.393,85	R\$ 7.729,93	R\$ 8.066,02
14	R\$ 6.856,12	R\$ 7.198,92	R\$ 7.541,73	R\$ 7.884,53	R\$ 8.227,34
15	R\$ 6.993,24	R\$ 7.342,90	R\$ 7.692,56	R\$ 8.042,22	R\$ 8.391,88
16	R\$ 7.133,10	R\$ 7.489,76	R\$ 7.846,41	R\$ 8.203,07	R\$ 8.559,72
17	R\$ 7.275,76	R\$ 7.639,55	R\$ 8.003,34	R\$ 8.367,13	R\$ 8.730,92
18	R\$ 7.421,28	R\$ 7.792,34	R\$ 8.163,41	R\$ 8.534,47	R\$ 8.905,54
19	R\$ 7.569,71	R\$ 7.948,19	R\$ 8.326,68	R\$ 8.705,16	R\$ 9.083,65
20	R\$ 7.721,10	R\$ 8.107,15	R\$ 8.493,21	R\$ 8.879,26	R\$ 9.265,32
21	R\$ 7.875,52	R\$ 8.269,30	R\$ 8.663,07	R\$ 9.056,85	R\$ 9.450,63
22	R\$ 8.033,03	R\$ 8.434,68	R\$ 8.836,33	R\$ 9.237,99	R\$ 9.639,64
23	R\$ 8.193,69	R\$ 8.603,38	R\$ 9.013,06	R\$ 9.422,75	R\$ 9.832,43
24	R\$ 8.357,57	R\$ 8.775,44	R\$ 9.193,32	R\$ 9.611,20	R\$ 10.029,08
25	R\$ 8.524,72	R\$ 8.950,95	R\$ 9.377,19	R\$ 9.803,43	R\$ 10.229,66
26	R\$ 8.695,21	R\$ 9.129,97	R\$ 9.564,73	R\$ 9.999,49	R\$ 10.434,25
27	R\$ 8.869,12	R\$ 9.312,57	R\$ 9.756,03	R\$ 10.199,48	R\$ 10.642,94
28	R\$ 9.046,50	R\$ 9.498,82	R\$ 9.951,15	R\$ 10.403,47	R\$ 10.855,80
29	R\$ 9.227,43	R\$ 9.688,80	R\$ 10.150,17	R\$ 10.611,54	R\$ 11.072,91
30	R\$ 9.411,98	R\$ 9.882,58	R\$ 10.353,17	R\$ 10.823,77	R\$ 11.294,37
31	R\$ 9.600,22	R\$ 10.080,23	R\$ 10.560,24	R\$ 11.040,25	R\$ 11.520,26
32	R\$ 9.792,22	R\$ 10.281,83	R\$ 10.771,44	R\$ 11.261,05	R\$ 11.750,66
33	R\$ 9.988,07	R\$ 10.487,47	R\$ 10.986,87	R\$ 11.486,27	R\$ 11.985,68
34	R\$ 10.187,83	R\$ 10.697,22	R\$ 11.206,61	R\$ 11.716,00	R\$ 12.225,39
35	R\$ 10.391,58	R\$ 10.911,16	R\$ 11.430,74	R\$ 11.950,32	R\$ 12.469,90



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO III

Lei Complementar n.º _____/2022

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Descrição do Evento: Expansão e Criação de vaga de Procurador do Município		
Criação:	Expansão: X	Aperfeiçoamento:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1994/2021 de 16/12/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	60.017.971,50
319013 Obrigações Patronais	3.315.350,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.982.950,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.287.250,00
TOTAL ORÇADO	71.615.521,50

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2021

Descrição por elemento de despesa	Valor	Valor Anual
319005 Outros Benef. Previdenciários	11.156,35	11.156,35
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	51.789.109,17	51.789.109,17
319013 Obrigações Patronais	2.189.440,68	2.189.440,68
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.393.672,11	1.393.672,11
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.084.486,42	6.084.486,42
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	61.467.864,73	61.467.864,73

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento	2022	2023	2024	Total Despesa Aumento
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.751,71	13.644,33	14.599,43	1.847,72



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 418/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 14:58
Legislativo - PLC 10/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	59.278.471,78	63.487.243,28	67.931.350,31	8.652.878,99
319013 Obrigações Patronais	2.502.530,70	2.677.707,85	2.865.147,40	362.616,45
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.892.967,22	2.025.474,93	2.167.258,17	274.290,95
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.973.777,57	7.468.915,78	7.991.739,88	1.017.962,31
TOTAL DAS DESPESAS	70.660.498,98	75.672.986,16	80.970.095,19	10.309.596,21

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do Evento	2022	2023	2024	Total Aumento
RCL - Prefeitura de Juína	164.965.840,46	176.513.449,29	188.869.390,74	23.903.550,28

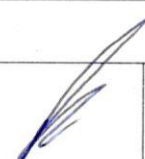
DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

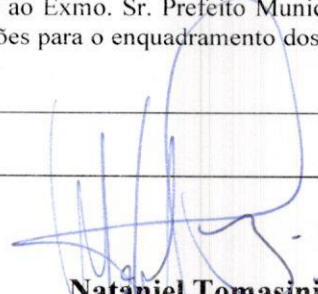
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319005 Outros Benef. Previdenciários	12.751,71
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	59.278.471,78
319013 Obrigações Patronais	2.502.530,70
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.892.967,22
319113 Obrigações Patronais RPPS	6.973.777,57
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	70.660.498,98

Observações:

- 1- O presente Impacto, trata-se de projeção, baseado na despesa de pessoal com relação específica a expansão e criação de vaga de Procurador Municipal;
- 2- A previsão das despesas caso concretizadas em sua totalidade, poderão necessitar de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa;
- 3- Submeto o presente, à Procuradoria Geral do Município de Juína e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e se necessário melhor juízo, levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF.

Juína-MT, 26 de maio de 2022.


Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal


Nataniel Tomasini
Contador CRC/MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º _____/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

Criação de vaga, alteração de vencimentos, denominação do cargo de Procurador Municipal com alteração de ANEXOS e de TABELAS, na Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

EU, PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
JULIANO CRUZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria Municipal n.º 003/2021





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Juína-MT, 06 de junho de 2022.

OFÍCIO N.º 150/PGM/JUINA/2022

REFERÊNCIA: ANEXO IV – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022.

Exmos. Vereadores.

Inicialmente apresentamos as Vossas Excelências nossos cordiais cumprimentos, após, sirvo-me deste para SOLICITAR a juntada do ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA na mensagem 029-2022 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2022.

Sem mais para o momento subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando a Administração Municipal à disposição para fins de prestação de informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente.

JULIANO CRUZ DA SILVA
OAB/MT n.º 20.861/A
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal n.º 003/2021
Poder Executivo
Juína-MT

EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR
GLEYNEI FERREIRA GRIZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR MUNICIPAL
JUÍNA-MT

